



AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º E 2º QUADRIMESTRE DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL

- ❓ A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor da Política Pública de Assistência Social em Toledo-PR. Oferta serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social em parceria com a rede socioassistencial, desenvolvidos no âmbito governamental e da sociedade civil organizada.
- ❓ A Lei nº 2.392, de 08 de março de 2022, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Toledo e estrutura a Política de Assistência Social da seguinte forma:
 - I - Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
 - II - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
 - III - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); e
 - IV - Plano Municipal de Assistência Social (PMAS).



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA
DE **ASSISTÊNCIA**
SOCIAL

□ DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15 - Fica definida a Secretaria Municipal de Assistência Social como Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social, à qual compete:

XXVII - apresentar prestação de contas físico-financeira da Política Municipal de Assistência Social quadrimestralmente através de audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores;



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Mínimo Constitucional

Apesar de a Assistência Social ser uma política essencial de proteção social no país, ainda não conta com o mínimo constitucional garantido em lei para garantia de aplicação das receitas correntes líquidas do orçamento da União. Temos a PEC 383 de 2017 que propõe emenda constitucional estabelecendo um percentual mínimo para financiamento no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que se trata de uma política essencial de proteção social brasileira.

Contamos com uma Frente Parlamentar do SUAS que vem batalhando pela aprovação da PEC.

Isto vai contribuir profundamente com a garantia da execução e implementação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS, bem como da Gestão.

Sistema Único de Assistência Social

Regulamentado pela Lei Federal 8.742 de 1993 que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é **Política de Seguridade Social não contributiva**, que provê os mínimos sociais, realizada através de um **conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.**

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos [...]

II - a vigilância socioassistencial [...]

III - a defesa de direitos [...]

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Gestão do SUAS

Art. 6º A **gestão** das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema **descentralizado e participativo**, denominado **Sistema Único de Assistência Social (Suas)**, com os seguintes **objetivos**:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada [...]
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos [...]
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e
- VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.

Serviços Socioassistenciais

No âmbito dos Serviços o SUAS é estrutura por **EIXOS DE COMPLEXIDADE**

Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - **proteção social básica:** conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - **proteção social especial:** conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Toledo no SUAS

Toledo é município de grande porte de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica do SUAS

Classificação dos municípios

Pequenos I (até 20.000 hab)

Pequenos II (de 20.001 a 50.000 hab)

Médios (de 50.001 a 100.000 hab)

Grandes (de 100.001 a 900.000 hab)

Metrópoles (mais de 900.000 hab)

TOTAL

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano, 2002



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Toledo no SUAS

Toledo está habilitado no SUAS como Município de Gestão Básica, no ato da adesão ao SUAS em 2005.



Porém, o Município tem a estrutura e responsabilidades de Gestão Plena, e não houve por parte do Governo Federal a atualização do nível de Gestão do SUAS até o momento.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Serviços Socioassistenciais ofertados em Toledo

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência;

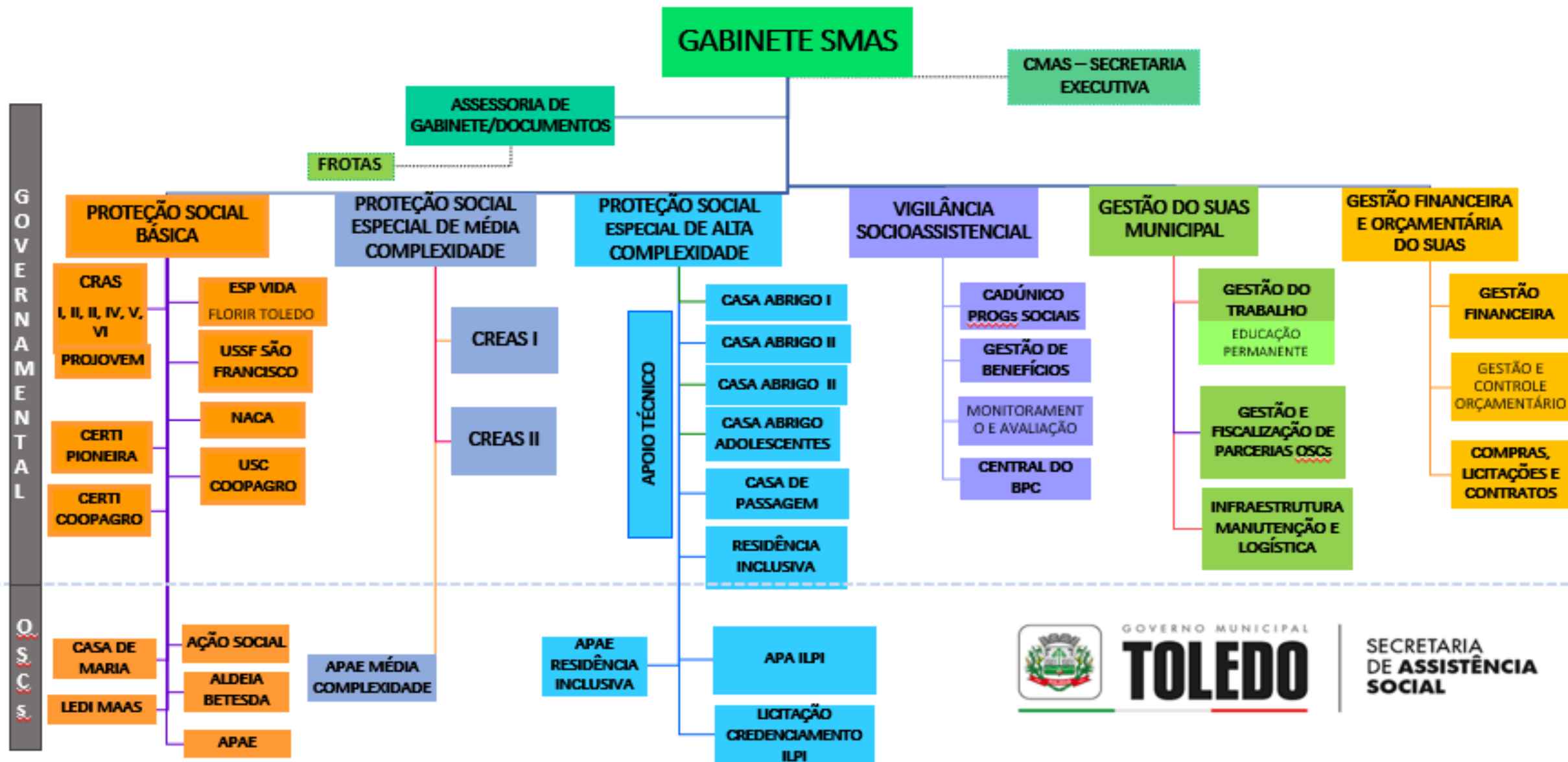
II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
 - Abrigo Institucional;
 - Casa de Passagem;
 - Residência Inclusiva

ORGANOGRAMA



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXECUÇÃO FÍSICA

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social.

- O SCFV deve ser desenvolvido a partir de **ações preventivas e proativas**, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Serviço **realizado em grupos, organizado a partir de percursos**, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.
- Forma de **intervenção social planejada** que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.
- Deve promover as **seguranças de acolhida, de convivência familiar e comunitário e de desenvolvimento da autonomia e de potencialidades**.

SCFV GOVERNAMENTAL	CAPACIDADE	PESSOAS ATENDIDAS							
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
PROJOVEM I	40	27	26	28	29	33	30	34	35
PROJOVEM II	40	27	30	34	28	36	34	31	30
PROJOVEM III	30	21	18	27	27	27	25	29	29
PROJOVEM IV	40	23	27	32	28	31	28	32	36
PROJOVEM V	40	35	32	37	38	44	39	41	42
FLORIR TOLEDO	60	30	29	34	26	31	30	32	32
NACA	80	43	42	46	45	60	59	57	55
USSF	160	94	98	112	111	121	118	116	120
USC	120	75	62	68	68	79	84	83	89
CERTI PIONEIRO	600	453	464	494	496	505	470	478	491
CERTI COOPAGRO	600	184	181	225	227	252	294	285	285

SCFV OSC	METAS	PESSOAS ATENDIDAS							
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE	300	301	305	327	298	309	307	296	300
CASA DE MARIA	450	501	400	419	426	440	430	410	414
LEDI MASS	40	31	36	36	35	41	40	41	41
ALDEIA INFANTIL BETESDA	80	82	88	89	90	89	96	96	96

SCFV	CAPACIDADE	DEMANDA REPRIMIDA							
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
PROJOVEM I	40	1	0	0	5	13	11	11	11
PROJOVEM II	40	0	0	10	9	2	8	0	3
PROJOVEM III	30	0	0	0	2	2	2	1	1
PROJOVEM IV	40	0	0	0	7	11	21	27	40
PROJOVEM V	40	11	11	10	11	11	19	17	17
FLORIR TOLEDO	60	0	0	0	0	0	2	2	7
NACA	80	8	7	9	15	13	25	24	18
USSF	160	29	74	73	79	100	114	124	140
AÇÃO SOCIAL	300	28	34	40	33	25	19	24	15
CASA DE MARIA	450	81	85	87	86	86	86	85	82

Considerações gerais sobre os dados SCFV

- Em linhas gerais houve aumento de inserções e de demanda reprimida no 2º quadrimestre.
- Observa-se que em algumas unidades do SCFV há vagas disponíveis, mas, ainda assim, consta demanda reprimida. Isso deve-se ao fato de que as vagas disponíveis são, em geral, no período matutino, mas a procura majoritária pelo Serviço é pelo período vespertino.
- Observa-se que na região do Jardim Panorama/São Francisco há demanda reprimida considerável no SCFV. Atribui-se este fenômeno ao fato de que a região possui poucas atividades/Serviços/Projetos públicos para crianças e adolescentes (hoje o atendimento se dá essencialmente nas Políticas de Assistência Social e Educação). Recentemente inaugurou-se o CIE, pela Política de Esporte, que se configura em um espaço que promoverá a oferta de novas atividades para o público da região.
- Desde a retomada das atividades presenciais do SCFV no período pós pandêmico, verifica-se o aumento de demandas referentes a crianças e adolescentes com transtornos mentais. Este fato faz com que as equipes se reorganizem para atender tais demandas, considerando que a Política de Assistência Social, diferente da Política de Educação, não prevê profissional de apoio/suporte para crianças/adolescentes que necessitem de atenção particularizada. Dessa forma, alguns coletivos precisam ter quantidade menor de usuários do que a capacidade formal para que a Educadora possa atender com qualidade às crianças/adolescentes.
- A oferta do SCFV impacta diretamente na **prevenção** às violências intrafamiliares e outras violações de direitos, como a Exploração do Trabalho Infantil, a evasão e o abandono escolar e o uso/abuso de substâncias psicoativas ilícitas.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - OFERTADAS EXCLUSIVAMENTE NOS CRAS

No âmbito do acompanhamento familiar, este se concretiza, principalmente, através dos seguintes Projetos:

- **Projeto Cegonha Feliz:** voltado ao acompanhamento de famílias com gestantes.
- **Projeto Participação:** voltado ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade de renda, visando o acesso aos direitos, em especial à alimentação.
- **Projeto Cumprimento e Descumprimento das Condições do Programa Bolsa Família - PBF:** voltado ao acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF
- **Projeto Fortalecendo a Família:** voltado ao acompanhamento das famílias que possuem adolescentes no Programa ProJovem Adolescente.

Além destes, os CRAS executam Projeto voltado à acolhida das famílias que realizarão a inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:

- **Projeto Informar para Direitos:** visa informar e orientar as famílias acerca dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais.
- **Acompanhamentos ou atendimentos por demandas específicas** e que não necessariamente estejam inseridos em projetos - demandas a exemplo - orientações e avaliação perfil BPC, acesso passe livre, encaminhamento para rede acesso a outros serviços, demandas do ministério público e judiciário, entre outros.

QUADRO EQUIPES CRAS

CRAS I – Vila Pioneiro		
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de <u>profissionais</u>
Assistente Social	30h	03
Psicólogo(a)	30h	02
Assistente em Desenvolvimento Social – ADS (<u>Projovem</u>)	40h	01
Assistente em Administração	40h	01
Operador (a) de Cadastro Único	40h	03
Auxiliar em Serviços Gerais	40h	01
Motorista	16h	01
Coordenação	30h	01

CRAS II – Europa		
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de profissionais
Assistente Social	30h	02
Psicólogo(a)	30h	02
Assistente em Desenvolvimento Social – ADS (<u>Projovem</u>)	40h	01
Assistente em Desenvolvimento Social – ADS (Apoio Recepção)	40h	01
Assistente em Administração	40h	01
Operador (a) de Cadastro Único	40h	03
Auxiliar em Serviços Gerais	40h	01
Motorista	16h	01
Coordenação	30h	01

CRAS III – Coopagro		
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de profissionais
Assistente Social	30h	02
Psicólogo(a)	30h	02
Assistente em Desenvolvimento Social – ADS (<u>Projovem</u>)	40h	01
Assistente em Administração	40h	01
Operador (a) de Cadastro Único	40h	03
Auxiliar em Serviços Gerais	40h	01
Motorista	16h	01
Coordenação	30h	01

CRAS IV – Panorama		
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de profissionais
Assistente Social	30h	02
Psicólogo(a)	30h	02
Assistente em Desenvolvimento Social – ADS (<u>Projovem</u>)	40h	01
Assistente em Administração	40h	01
Operador (a) de Cadastro Único	40h	03
Auxiliar em Serviços Gerais	40h	01
Motorista	16h	01
Coordenação	30h	01

QUADRO EQUIPES CRAS

CRAS V – Santa Clara IV		
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de profissionais
Assistente Social	30h	02
Psicólogo(a)	30h	02
Assistente em Desenvolvimento Social – ADS (Projovem)	40h	01
Assistente em Administração	40h	01
Operador (a) de Cadastro Único	40h	01
Auxiliar em Serviços Gerais	40h	01
Motorista	16h	01
Coordenação	30h	01

CRAS VI – Itinerante (Distritos e área rural)		
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade de profissionais
Assistente Social	30h	02
Psicólogo(a)	30h	01
Assistente em Administração	40h	01
Operador (a) de Cadastro Único	40h	01
Auxiliar em Serviços Gerais	40h	01
Motorista	16h a 20h	01
Coordenação	30h	01

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

CRAS	ATENDIMENTOS								TOTAL DE ATENDIMENTOS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
CRAS I	1.245	1.419	2.195	1.392	2.524	2.209	2.909	3.026	16.919
CRAS II	1.606	1.515	1.886	1.117	3.269	2.398	2.069	2.264	16.124
CRAS III	1.645	1.190	1.765	1.557	2.052	1.771	1.698	2.226	13.904
CRAS IV	1.371	1.088	1.809	1.648	2.155	2.166	2.343	2.146	14.726
CRAS V	933	603	1.059	889	1.444	1.345	1.332	1.491	9.096
CRAS VI	408	381	528	495	498	685	634	884	4.513
TOTAL	7.208	6.196	9.242	7.098	11.942	10.574	10.985	12.037	75.282

ATENDIDOS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CRAS I	738	783	794	792	1.063	1.078	1.129	1.113
CRAS II	913	838	916	755	1.044	925	834	898
CRAS III	962	769	941	804	997	972	934	1.164
CRAS IV	807	720	966	886	1.063	1.099	927	961
CRAS V	511	401	537	545	621	588	610	658
CRAS VI	209	222	262	262	261	281	277	344

CADASTRO ÚNICO

- Podem se inscrever no CadÚnico famílias com **renda per capita** de até ½ salário mínimo (**R\$660,00**) - Bruto ou total de vencimentos;

ou

- Famílias com renda superior a **R\$660,00**, desde que sua inclusão seja para inserção/manutenção em programas sociais vinculados ao CadÚnico.

CRAS	CADASTRO ÚNICO - ENTREVISTAS								TOTAL DE ENTREVISTAS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
CRAS I	21	49	70	53	247	306	298	245	1.289
CRAS II	105	117	132	30	316	197	122	125	1.144
CRAS III	120	86	23	41	238	216	174	386	1.284
CRAS IV	61	0	119	147	278	317	157	147	1.225
CRAS V	0	0	42	81	111	101	124	100	558
CRAS VI	35	46	38	60	37	53	41	65	375
CREAS II	3	3	2	4	8	2	2	2	26
SMAS	49	17	32	242	90	23	138	22	612
CASA DE PASSAGEM	6	4	3	1	3	3	4	5	33
TOTAL	400	322	461	659	1.328	1.218	1.060	1.097	6.546

CRAS	DEMANDA REPRIMIDA DE CADASTRO ÚNICO							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CRAS I	622	741	963	1030	795	467	225	122
CRAS II	320	318	380	452	149	91	85	147
CRAS III	346	401	661	818	624	432	375	96
CRAS IV	840	982	936	812	534	103	60	62
CRAS V	170	252	326	321	261	197	93	82
CRAS VI	24	12	38	61	14	13	4	22
TOTAL	2322	2706	3304	3494	2377	1303	842	531

CADASTRO ÚNICO RH

CRAS	SERVIDOR	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIO
CRAS I - Pioneiro	2	1	0
CRAS II - Europa	1	2	1
CRAS III - Coopagro	2	1	0
CRAS IV - Panorama	2	1	0
CRAS V – Santa Clara	1	0	0
CRAS VI - Itinerante	1	0	0
SMAS	1	1	0
Total	10	6	1



NO ATUAL MOMENTO NÃO TEMOS DEMANDA REPRIMIDA DO CADÚNICO

Como referência o mês de agosto encerrou com 531 famílias na demanda para serem atendidas, distribuídas entre os seis Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e considerando, a capacidade de atendimento de cada CRAS, hoje o Município não possui mais demanda reprimida, as famílias que procuram atendimento para atualização estão conseguindo agendar entrevistas em um prazo de 15 dias ou menos.

Importante ressaltar que o Município trabalha com agendamento para facilitar para a população usuária, evitando tempo em espera nos CRAS.

DADOS GERAIS CADASTRO ÚNICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
Total de Famílias	15.082	15.192	15.251	14.974	15.095	15.418	15.762
Total de Pessoas	37.084	37.329	37.381	36.859	37.116	37.821	38.549
Total de Pessoas em Situação de rua com CAD	100	107	109	110	123	124	131
Total de Famílias no PBF	2.897	2.872	2.801	2.834	2.871	2.854	3.070

BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 22 da LOAS estabelece que os Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude


- nascimento,
- morte,
- situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Toledo contamos com o **Plano Municipal de Inserção dos Benefícios Eventuais de Assistência Social** aprovado pela Resolução nº 35 de 06/09/2023 do CMAS e alguns Decretos que regulamentam tais benefícios.

BENEFÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
NATALIDADE	54	44	52	53	67	43	51	47	411
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	13	18	4	12	11	9	10	11	88
TRANSLADO	1	3	1	4	2	1	1	3	16
PASSAGEM	46	39	35	36	47	32	19	33	287
DOCUMENTOS PESSOAIS	195	156	165	163	211	202	211	308	1.611
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.334	1.347	1.354	1.284	1.359	1.389	1.341	1.390	10.798

BENEFÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
KIT HIGIENE	29	39	38	25	20	42	43	29	265
COBERTOR	0	0	0	4	25	23	43	13	108
AUXÍLIO REFEIÇÃO PSR/Cozinha Social	119	61	133	116	145	128	137	207	1.046
EMANCIPAR MULHER BOLSA AUXÍLIO	4	5	5	4	2	5	6	6	37
EMANCIPAR MULHER ALUGUEL SOCIAL	2	2	2	2	2	2	1	0	13
EMANCIPAR JOVEM ALUGUEL SOCIAL	1	1	1	1	0	0	0	0	4
EMANCIPAR JOVEM BOLSA AUXÍLIO	1	1	1	1	1	1	1	1	8
BOLSA PROJOVEM	0	136	158	137	131	128	125	137	952
BOLSA FLORIR TOLEDO	0	27	23	22	22	25	26	28	173

CRAS	DEMANDA REPRIMIDA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CRAS I	112	124	162	212	150	133	127	122
CRAS II	219	106	183	222	227	21	147	218
CRAS III	182	192	223	204	171	211	229	272
CRAS IV	107	154	219	192	208	207	184	183
CRAS V	127	75	170	73	95	80	104	120
CRAS VI	18	30	23	24	21	13	5	9
TOTAL	765	681	980	927	872	665	796	924



Considerações sobre a demanda reprimida do Programa *Toledo é + Dignidade*

O atendimento do Benefício Eventual de Auxílio Alimentação é realizado, no Município, através do cartão Toledo é + Dignidade (R\$200,00). São deferidos, aproximadamente, 1400 benefícios ao mês, divididos nos seis CRAS do Município. No segundo semestre de 2022 foram convocados técnicos (Assistentes Sociais e Psicólogos) para completar as equipes de referência dos CRAS, visando ampliação da capacidade de atendimento às diversas demandas que chegam aos CRAS, inclusive acerca do acesso a este benefício. Houve um aumento exponencial das demandas da população desde o início da pandemia de Covid-19.

Ainda a demanda que chega é superior a oferta de benefícios e a capacidade que os CRAS têm de atendimento. Porém, ressalta-se que nem todos os solicitantes possuem perfil para recebimento do benefício.

Ademais, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional é transversal e de responsabilidade de vários órgãos que compõem a rede de proteção.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO – APAE

APAE	METAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
ATIVOS	60	60	60	60	60	60	60	60	60
DEMANDA REPRIMIDA		2	2	2	2	2	2	2	2
ATENDIMENTOS		0	75	65	60	72	81	78	81
ATENDIDOS		0	69	44	44	50	62	63	62

DEMAIS ÓRGÃOS DA SMAS

	ATENDIMENTOS								TOTAL DE ATENDIMENTOS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
SMAS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	694	255	639	921	945	1.576	1.344	1.365	2.509
CENTRAL BPC	31	33	42	29	29	68	51	55	135
PATRULHA MARIA DA PENHA	47	66	78	41	100	42	80	56	232
ATENDIMENTO INICIAL - MSE	0	0	0	0	4	18	6	0	28
TOTAL	772	354	759	991	1.078	1.704	1.481	1.476	2.904

VALORES TRANSFERIDOS DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
JANEIRO	Auxílio Brasil	2.897	R\$ 1.170.067,00
FEVEREIRO	Auxílio Brasil	2.872	R\$ 1.161.296,00
MARÇO	Bolsa Família	2.801	R\$ 1.904.834,00
ABRIL	Bolsa Família	2.834	R\$ 1.980.799,00
MAIO	Bolsa Família	2.871	R\$ 1.964.132,00
JUNHO	Bolsa Família	2.854	R\$ 2.026.681,00
JULHO	Bolsa Família	3.070	R\$ 1.995.514,00
AGOSTO	Bolsa Família	3.123	R\$ 2.118.314,00
TOTAL			R\$ 14.321.637,00

MÊS	BENEFÍCIO	VALOR
JANEIRO	BPC	R\$ 2.896.983,98
FEVEREIRO	BPC	R\$ 2.910.010,61
MARÇO	BPC	R\$ 2.933.444,23
ABRIL	BPC	R\$ 2.963.391,19
MAIO	BPC	R\$ 3.024.159,69
JUNHO	BPC	R\$ 3.034.718,25
JULHO	BPC	R\$ 3.074.319,18
TOTAL		R\$ 20.837.027,13

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
JANEIRO	Cartão alimentação	1334	R\$ 266.800,00
FEVEREIRO	Cartão alimentação	1347	R\$ 269.400,00
MARÇO	Cartão alimentação	1354	R\$ 270.800,00
ABRIL	Cartão alimentação	1284	R\$ 256.800,00
MAIO	Cartão alimentação	1359	R\$ 271.800,00
JUNHO	Cartão alimentação	1389	R\$ 277.800,00
JULHO	Cartão alimentação	1341	R\$ 268.200,00
AGOSTO	Cartão alimentação	1390	R\$ 278.000,00
TOTAL			R\$ 2.159.600,00

MÊS	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
FEVEREIRO	BOLSAS PROJOVEM/ FLORIR	163	R\$ 32.600,00
MARÇO	BOLSAS PROJOVEM/ FLORIR	181	R\$ 36.200,00
ABRIL	BOLSAS PROJOVEM/ FLORIR	159	R\$ 31.800,00
MAIO	BOLSAS PROJOVEM/ FLORIR	153	R\$ 30.600,00
JUNHO	BOLSAS PROJOVEM/ FLORIR	153	R\$ 30.600,00
JULHO	BOLSAS PROJOVEM/ FLORIR	151	R\$ 30.200,00
AGOSTO	BOLSAS PROJOVEM/ FLORIR	165	R\$ 33.000,00
TOTAL			R\$ 225.500,00



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

No Município de Toledo, os Serviços de Média Complexidade são ofertados nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em **lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos**, tendo como principal objetivo a proteção de indivíduos e famílias, potencializando a função protetiva da família junto a seus membros. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.

Parâmetro de referência é de 1 CREAS a cada 100 mil habitantes, Toledo possui 2 CREAS.



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI).
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS;
- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SOMENTE NO CREAS II).

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a **famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos**. Compreende **atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais** e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Nos CREASs os **Serviços PAEFI estão organizados com equipes especializadas com atendimento por segmento sendo crianças e adolescentes, mulheres e LGBTQIA+, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e suas respectivas famílias**, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica, sexual, exploração sexual, negligência, violência financeira, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PAEFI	EQUIPES DE REFERÊNCIA*
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Criança e Adolescente;	07
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;	03
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) segmento Mulher e LGBTQIA+;	02

PAEFI CRIANÇA

ATIVO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	100	86	99	93	105	98	118	117
CREAS II	164	144	130	121	145	168	135	158
TOTAL	264	230	229	214	250	266	253	275

PAEFI PESSOA IDOSA E PcD

ATIVO PESSOA IDOSA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	33	34	37	42	42	46	56	47
CREAS II	54	54	54	64	86	66	52	75
TOTAL	87	88	91	106	128	112	108	122

ATIVO PCD	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	4	4	3	2	2	5	6	6
CREAS II	11	7	2	1	6	9	1	2
TOTAL	15	11	5	3	8	14	7	8

PAEFI MULHER E LGBTQIA+

ATIVOS/AS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	18	7	14	10	13	18	21	26
CREAS II	30	15	25	28	77	49	22	23
TOTAL	48	22	39	38	90	67	43	49

DEMANDA REPRIMIDA DE PAEFI

	CRIANÇA							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	17	12	8	24	10	12	19	16
CREAS II	20	37	25	35	27	58	27	53
TOTAL	37	49	33	59	37	70	46	69

	PESSOA IDOSA							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	22	21	16	19	13	12	0	4
CREAS II	63	102	71	71	50	43	27	28
TOTAL	85	123	87	90	63	55	27	32

	PCD							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	6	5	1	2	0	0	0	0
CREAS II	4	8	4	4	7	7	3	3
TOTAL	10	13	5	6	7	7	3	3

	MULHER/LGBTQI+							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	0	0	0	0	0	0	0	0
CREAS II	34	22	20	21	36	26	5	5
TOTAL	34	22	20	21	36	26	5	5

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

O Serviço tem por finalidade **prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.**

Deve **contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.** Para a oferta do serviço faz-se necessários a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - Advertência;
- II - Obrigação de reparar o dano;
- III - Prestação de serviços à comunidade – PSC;**
- IV - Liberdade assistida - LA;**
- V - Inserção em regime de semi-liberdade;
- VI - Internação em estabelecimento educacional;
- VII - Qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

ATIVO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CREAS I	21	23	19	19	20	22	25	20
CREAS II	15	16	19	17	13	19	15	22
TOTAL	36	39	38	36	33	41	40	42

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Ø Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

ABORDAGEM SOCIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Pessoas Abordadas	111	115	123	120	143	140	123	179
Quantidade total de abordagens realizadas	231	279	309	286	354	303	326	451



OSC	META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
APAE	20	21	21	21	22	20	20	20	20

Considerações gerais sobre a Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Ressalta-se que o processo de trabalho dos Serviços executados no âmbito da PSE de Média Complexidade, não se materializa através de atendimentos pontuais, dada a característica de Serviço de acompanhamento especializado. **Os atendimentos são realizados conforme plano de acompanhamento familiar de cada família**, complexidade de cada situação, e envolvendo a pessoa com direito violado e familiares, sendo violadores ou demais que compõem rede de apoio e proteção.
- Constatou-se que **após período pandêmico houve um aumento significativo** no número de encaminhamentos de crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e mulher em situação de violência, bem como população em situação de rua, bem como, **agravamento das situações de violência vivenciada pelas famílias**.
- Dessa forma, houve a **necessidade de ampliação das equipes** que intervêm diretamente com essas famílias, sendo contratada mais 04 (quatro) equipes para atender o segmento criança e adolescente, 1 (uma) equipe para a o público Pessoa Idosa e Pessoa com deficiência, 2 (duas) equipes para atender mulher e LGBTQIA+ e 1 (um) técnico para o atendimento da população em situação de rua.



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O acolhimento é destinado a famílias e/ou indivíduos em situação de violência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir sua proteção integral. A organização do serviço deve garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Este serviço é prestado no município em Unidades Governamentais, Organizações da Sociedade Civil e ILPIs privadas.

GOVERNAMENTAL	CAPACIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CASA ABRIGO MENINO JESUS I	20	21	23	24	20	19	20	24	23
CASA ABRIGO MENINO JESUS II	20	26	29	27	27	27	32	31	39
CASA ABRIGO ADOLESCENTE	20	20	21	21	15	20	20	23	21
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	08	3	3	3	4	4	3	3	3
CASA DE PASSAGEM	29	50	50	55	48	61	61	37	38

DEMANDA EXCEDIDA REDE GOV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CASA ABRIGO MENINO JESUS I	1	3	4	0	0	0	4	3
CASA ABRIGO MENINO JESUS II	6	9	7	7	7	12	11	19
CASA ABRIGO ADOLESCENTE	0	1	1	0	0	0	3	1

OSC	METAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
APA	18	12	12	12	13	13	12	12	9
APAE RESIDÊNCIA	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ILPI - VAGAS PARTICULARES		3	3	4	5	5	5	5	5

Considerações gerais sobre Alta Complexidade

- Após pandemia as situações de violência intra-familiar se agravaram, resultando em aumento significativo no número de acolhimentos de crianças e adolescentes (Casas Abrigo), de pessoas idosas (ILPI particulares) e de famílias (Casa de Passagem);
- Está em processo a implantação de mais uma casa abrigo para crianças e adolescentes diante da ampliação da demanda expressiva a partir do 2 semestre de 2022;
- A Alta Complexidade é a última alternativa para garantia de proteção integral e o desafio é fortalecer as Rede de Proteção Social Básica e de Média Complexidade, além das demais políticas setoriais da rede de proteção, visando prevenção e fortalecimento dos vínculos e da função protetiva das famílias.



Considerações acerca dos Serviços e Benefícios

Estes foram os dados quantitativos relacionados a execução dos Serviços Socioassistenciais e Benefícios.

Os dados numéricos representam um fragmento da realidade social, mas o cotidiano da execução destes serviços apresentam complexidade extrema, diante das diversas expressões da questão social, das relações sociais estabelecidas nas famílias e comunidade e das condições de vulnerabilidade e de violências vivenciadas por pessoas em todos os ciclos de vida.

O trabalho social realizado pela rede socioassistencial tem uma articulação essencial com toda a rede de proteção, e com demais órgãos como Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e Conselhos de direito.

Relatórios em que são apresentados e debatidos os dados da Assistência Social

CMDCA - bimestral

CMAS - quadrimestral físico e financeiro e trimestral de benefícios

CMDI - quadrimestral

COMSEA - semestral

Relatório PPA - quadrimestral

Relatório TCE - anual

Censo SUAS (Gestão, Serviços e Conselho) - anual

SISC - trimestral


RMA CRAS e CREAS - mensal

PRESTAÇÃO DE CONTAS OSCs - bimestral

Prestações de informações requeridas pelos Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo, Conselho Tutelar.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA 2023



Como está organizada a prestação de contas?

- Os relatórios estão organizados de acordo com a estrutura do orçamento-programa do Município de Toledo, aprovado na LOA 2023 (**Lei Municipal “G” nº 2.534 de 20 de dezembro de 2022**).

- Os códigos do órgão e unidades orçamentárias são:
 - 16 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GABINETE)
 - 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

- Todos os dados são extraídos dos relatórios do SCP - Sistema de Contabilidade Pública (SCP-550 Equiplano).

Como está a previsão orçamentária para 2023?

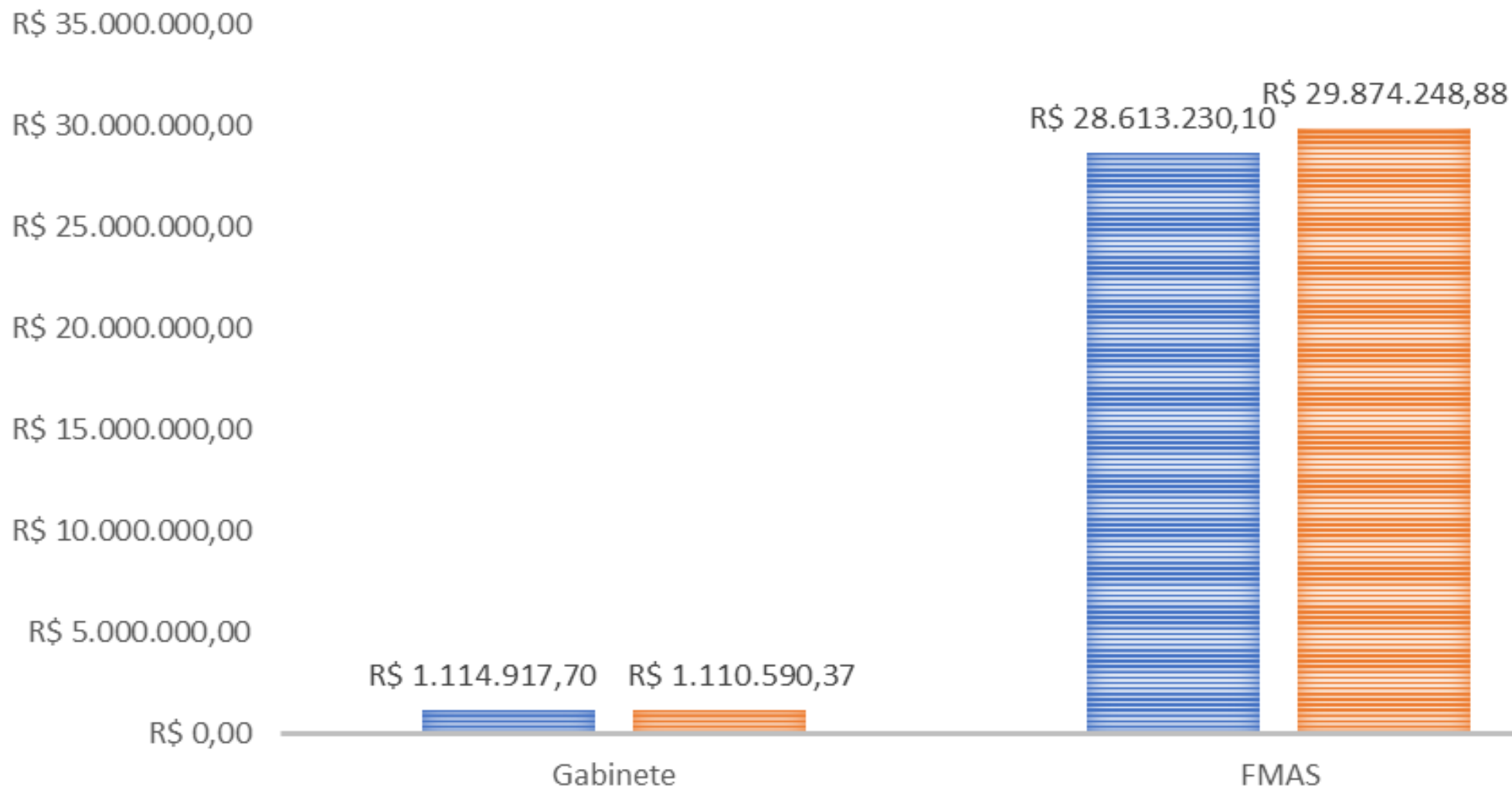
UNIDADE	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO
001 GABINETE	R\$1.114.917,70	R\$1.110.590,37
002 FMAS	R\$28.613.230,10	R\$29.874.248,88
Total	R\$29.728.147,80	R\$30.984.839,25

Você sabia?

Quando falamos em “orçamento”, “recursos orçamentários” estamos falando em previsão de recebimento/arrecadação de recursos. Portanto a execução está diretamente ligada ao recebimento dos recursos financeiros.

ORÇAMENTO 2023

■ Inicial ■ Atualizado



Como foi a execução orçamentária?

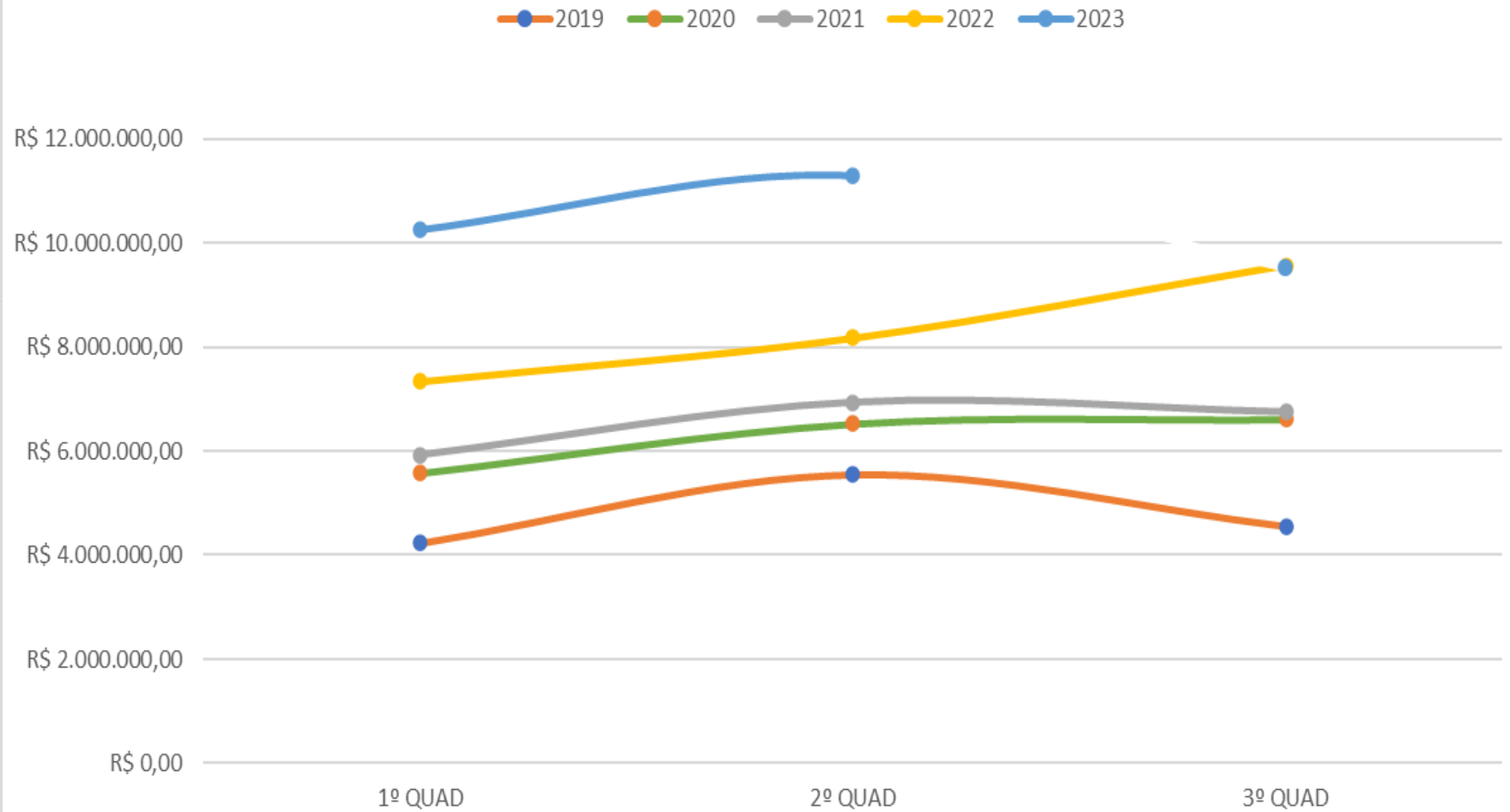
UNIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	%
001 GABINETE	R\$312.893,26	R\$377.430,88		62,16%
002 FMAS	R\$9.934.919,94	R\$10.922.106,99		69,82%
Total	R\$10.247.813,20	R\$11.299.537,87		69,54%
Orçamento da SMAS / Orçamento Geral do Município:				3,86%

Saiba mais:

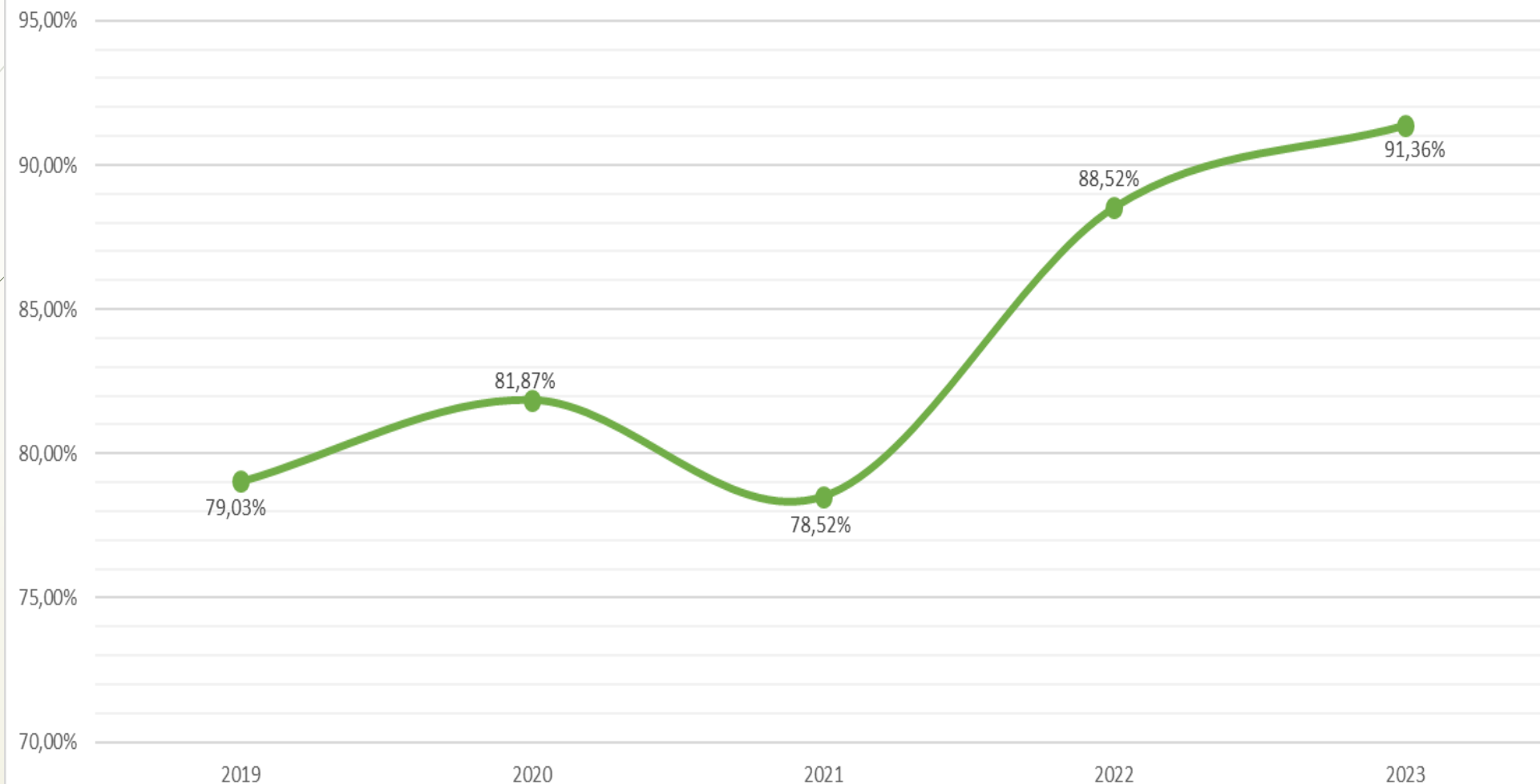
O percentual apresentado **refere-se ao valor empenhado** no período em relação ao valor atualizado do orçamento.

Podem ocorrer variações, pois no decorrer do exercício algumas despesas podem não ser executadas, e conseqüentemente, sejam estornadas.

Evolução da execução em relação ao Orçamento



EXECUÇÃO PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES E PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO ATUAL



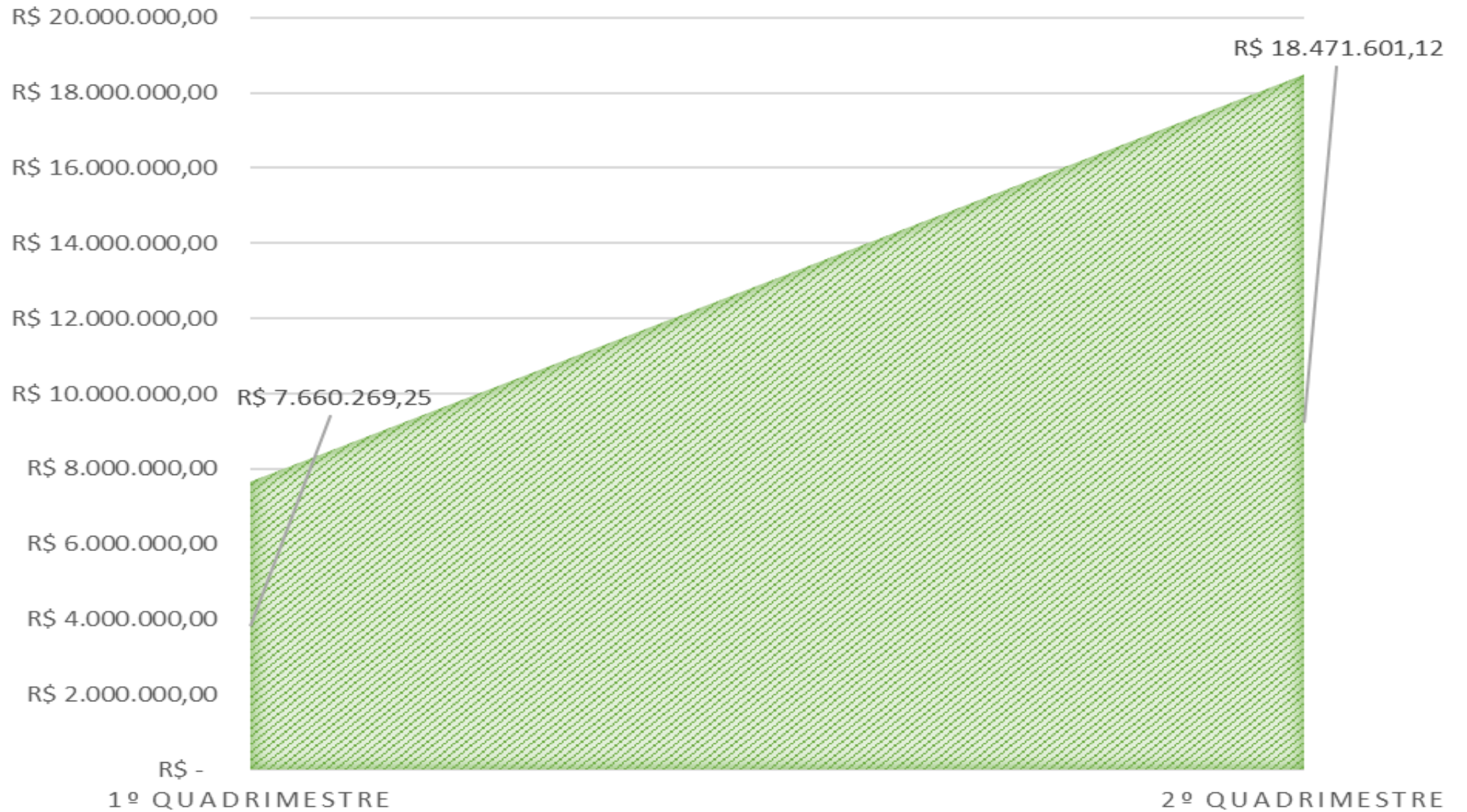
Como foi a execução financeira?

UNIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	%
001 GABINETE	R\$299.516,35	R\$338.096,62		92,36%
002 FMAS	R\$7.360.752,90	R\$10.473.235,25		85,51%
Total	R\$7.660.269,25	R\$10.811.331,87		85,73%

Saiba mais:

O percentual apresentado refere-se ao valor **efetivamente pago** no período em relação ao valor empenhado.

EXECUTADO E PAGO ACUMULADO





DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO:

- **PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 01/01/2023 ATÉ 31/08/2023
- **FONTE:** SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA – SCP
- **FILTRO:** EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO

Saiba mais:

O demonstrativo traz informações gerais sobre a situação orçamentária e financeira do órgão. Estão detalhados o orçamento autorizado na LOA, a atualização deste valor e os valores empenhados, liquidados e pagos.



Equiplano

Município de Toledo - 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2023 até 31/08/2023

Página: 1

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	28.411.500,32	30.090.916,47	21.233.295,70	19.688.151,93	18.221.063,63
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.417.231,93	14.417.231,93	11.681.597,27	11.681.597,27	10.747.056,02
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	12.218.292,99	12.218.292,99	10.014.596,86	10.014.596,86	9.297.842,81
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	560.875,26	555.109,68	129.246,46	129.246,46	129.246,46
3.1.90.04.01.00 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	98.683,23	98.683,23	98.683,23
3.1.90.04.10.00 SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	27.012,70	27.012,70	27.012,70
3.1.90.04.13.00 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	3.550,53	3.550,53	3.550,53
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.122.765,08	11.112.664,57	9.476.387,51	9.476.387,51	8.772.587,51
3.1.90.11.01.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	6.629.612,43	6.629.612,43	6.629.612,43
3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	6.629.612,43	6.629.612,43	6.629.612,43
3.1.90.11.07.00 ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	5.358,07	5.358,07	5.358,07
3.1.90.11.31.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	0,00	707.920,45	707.920,45	707.920,45
3.1.90.11.31.01 VENCIMENTOS COMMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	334.938,98	334.938,98	334.938,98
3.1.90.11.31.02 VENCIMENTOS COMMISSIONADOS - OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	372.981,47	372.981,47	372.981,47
3.1.90.11.33.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	420.710,87	420.710,87	420.710,87
3.1.90.11.37.00 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	215.704,93	215.704,93	215.704,93
3.1.90.11.43.00 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.094.668,12	1.094.668,12	390.868,12
3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	1.053.003,30	1.053.003,30	349.203,30
3.1.90.11.43.04 13º SALÁRIO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	4.676,52	4.676,52	4.676,52
3.1.90.11.43.06 13º SALÁRIO - COMMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	17.170,22	17.170,22	17.170,22
3.1.90.11.43.08 13º SALÁRIO - COMMISSIONADOS - OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	19.818,08	19.818,08	19.818,08
3.1.90.11.45.00 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	131.955,09	131.955,09	131.955,09
3.1.90.11.45.01 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	104.492,79	104.492,79	104.492,79
3.1.90.11.45.04 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGE	0,00	0,00	3.877,43	3.877,43	3.877,43
3.1.90.11.45.06 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMMISSIONADOS - NÃO OCUPANTE	0,00	0,00	8.886,35	8.886,35	8.886,35
3.1.90.11.45.08 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMMISSIONADOS - OCUPANTES DE	0,00	0,00	14.698,52	14.698,52	14.698,52
3.1.90.11.50.00 SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	82.842,97	82.842,97	82.842,97
3.1.90.11.52.00 LICENÇA-SAÚDE	0,00	0,00	88.658,12	88.658,12	88.658,12
3.1.90.11.74.00 SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	0,00	0,00	98.956,46	98.956,46	98.956,46
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	246.986,17	246.972,80	105.993,93	105.993,93	93.039,88
3.1.90.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	77.131,62	77.131,62	67.062,74
3.1.90.13.02.06 CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMMISSIONADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO	0,00	0,00	77.131,62	77.131,62	67.062,74
3.1.90.13.07.00 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	28.862,31	28.862,31	25.977,14
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	287.666,48	303.545,94	302.968,96	302.968,96	302.968,96
3.1.90.16.44.00 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	302.968,96	302.968,96	302.968,96
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	2.198.938,94	2.198.938,94	1.667.000,41	1.667.000,41	1.449.213,21
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.198.938,94	2.198.938,94	1.667.000,41	1.667.000,41	1.449.213,21
3.1.91.13.08.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREV	0,00	0,00	1.536.090,65	1.536.090,65	1.335.627,74
3.1.91.13.99.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	130.909,76	130.909,76	113.585,47
3.1.91.13.99.02 CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE D	0,00	0,00	130.909,76	130.909,76	113.585,47



Equiplano

Município de Toledo - 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2023 até 31/08/2023

Página:2

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.994.268,39	15.673.684,54	9.551.698,43	8.006.554,66	7.474.007,61
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.857.782,92	1.822.009,42	1.358.042,11	1.358.042,11	1.165.899,31
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1.857.782,92	1.822.009,42	1.358.042,11	1.358.042,11	1.165.899,31
3.3.50.41.15.00 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA	0,00	0,00	1.358.042,11	1.358.042,11	1.165.899,31
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	12.136.485,47	13.851.675,12	8.193.656,32	6.648.512,55	6.308.108,30
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	15.010,00	41.800,00	16.025,00	16.025,00	14.050,00
3.3.90.14.14.00 DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	16.025,00	16.025,00	14.050,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	13.250,00	13.250,00	12.475,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	0,00	0,00	2.775,00	2.775,00	1.575,00
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	572.000,00	400.800,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
3.3.90.18.99.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
3.3.90.18.99.02 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES-FLORIR TOLEDO	0,00	0,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00
3.3.90.18.99.06 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES-PROJOVEM ADOLESCENT	0,00	0,00	175.400,00	175.400,00	175.400,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.503.568,80	2.690.309,48	1.671.112,84	1.122.467,45	1.058.399,26
3.3.90.30.01.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	96.578,08	53.999,97	45.347,84
3.3.90.30.01.01 ETANOL	0,00	0,00	1.571,61	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02 GASOLINA	0,00	0,00	73.663,83	45.336,01	38.275,48
3.3.90.30.01.03 DIESEL	0,00	0,00	14.182,72	6.683,58	5.338,80
3.3.90.30.01.06 LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	18,15	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	7.141,77	1.980,38	1.733,56
3.3.90.30.03.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	1.433,85	545,61	545,61
3.3.90.30.04.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	45.937,45	32.582,95	32.582,95
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	927.607,73	600.112,19	559.776,77
3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	927.607,73	600.112,19	559.776,77
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	3.748,70	3.336,00	3.336,00
3.3.90.30.11.00 MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	6.149,12	4.268,96	4.268,96
3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	15.586,65	11.513,19	8.740,25
3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	24.812,96	20.857,76	19.731,68
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	19.687,77	10.344,77	10.344,77
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	19.290,28	14.986,08	14.986,08
3.3.90.30.20.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	7.670,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	291.993,07	223.915,94	217.359,11
3.3.90.30.23.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	71.130,97	61.729,70	61.729,70
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	14.053,33	7.905,13	7.905,13
3.3.90.30.26.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	57.416,77	23.373,10	23.070,34
3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	10.713,10	8.638,00	8.414,50
3.3.90.30.29.00 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	105,00	105,00	105,00
3.3.90.30.30.00 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.169,00	1.169,00	1.169,00
3.3.90.30.31.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Toledo - 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2023 até 31/08/2023

Página:3

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	
3.3.90.30.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	2.138,59	2.005,79	1.645,79
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	34.841,14	24.361,73	20.877,00
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	0,00	8.950,00	8.950,00	8.950,00
3.3.90.30.39.03	BATERIAS	0,00	0,00	5.464,20	1.651,20	1.651,20
3.3.90.30.39.05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	0,00	0,00	4.363,40	0,00	0,00
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	16.063,54	13.760,53	10.275,80
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	0,00	0,00	917,00	917,00	707,00
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	393,00	393,00	393,00
3.3.90.30.47.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	0,00	0,00	897,00	897,00	897,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	16.842,28	14.509,58	14.465,78
3.3.90.30.99.03	PEÇAS DE DECORAÇÃO	0,00	0,00	1.520,68	1.520,68	1.520,68
3.3.90.30.99.05	CASCO BOTIJÃO DE GÁS	0,00	0,00	403,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99.08	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A MÓVEIS E IMÓVEIS	0,00	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
3.3.90.30.99.09	MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO / ENFEITES	0,00	0,00	1.497,20	1.081,50	1.081,50
3.3.90.30.99.15	OUTROS MAT. CONSUMO / MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE MEDIÇÃO E OR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99.17	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	11.741,40	10.227,40	10.183,60
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.424,00	2.424,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	272.537,85	257.328,33	23.471,66	16.781,65	15.231,80
3.3.90.32.03.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	23.471,66	16.781,65	15.231,80
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.060,00	6.560,00	893,22	893,22	893,22
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	893,22	893,22	893,22
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.789.564,18	2.038.563,47	1.149.625,57	972.833,64	930.675,16
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	258.612,80	355.484,16	202.669,43	178.283,06	178.244,34
3.3.90.36.07.00	ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	7.311,57	7.311,57	7.311,57
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	194.964,99	170.578,62	170.578,62
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	392,87	392,87	354,15
3.3.90.36.99.03	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	392,87	392,87	354,15
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	564.919,48	564.580,18	255.115,71	218.186,75	218.186,75
3.3.90.37.01.00	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	255.115,71	218.186,75	218.186,75
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.331.300,22	3.017.851,09	1.930.215,37	1.458.117,50	1.353.950,76
3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	48.690,18	42.460,12	42.460,12
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	15.761,28	13.791,12	13.791,12
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	114,00	114,00	114,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	555.014,38	296.663,73	222.431,08
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	15.474,01	9.868,81	9.648,97
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	28.183,44	13.509,97	10.995,86
3.3.90.39.19.01	RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	0,00	0,00	1.817,42	1.499,54	0,00
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	3.208,35	1.169,39	1.169,39
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	7.827,05	5.423,64	5.423,64
3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	0,00	0,00	1.454,44	810,64	400,00



Equiplano

Município de Toledo - 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2023 até 31/08/2023

Página:4

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.39.19.06	0,00	0,00	1.454,44	0,00	0,00
3.3.90.39.19.07	0,00	0,00	1.454,44	0,00	0,00
3.3.90.39.19.99	0,00	0,00	10.967,30	4.606,76	4.002,83
3.3.90.39.20.00	0,00	0,00	8.616,08	4.195,57	3.995,57
3.3.90.39.23.00	0,00	0,00	7.482,00	3.741,00	3.741,00
3.3.90.39.41.00	0,00	0,00	310.947,73	269.351,95	262.451,77
3.3.90.39.43.00	0,00	0,00	144.354,68	144.354,68	144.354,68
3.3.90.39.43.99	0,00	0,00	144.354,68	144.354,68	144.354,68
3.3.90.39.44.00	0,00	0,00	146.463,55	146.463,55	146.463,55
3.3.90.39.44.99	0,00	0,00	146.463,55	146.463,55	146.463,55
3.3.90.39.48.00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.50.00	0,00	0,00	5.550,00	700,00	700,00
3.3.90.39.50.99	0,00	0,00	5.550,00	700,00	700,00
3.3.90.39.53.00	0,00	0,00	414.308,74	340.687,71	336.198,71
3.3.90.39.58.00	0,00	0,00	3.142,93	810,17	721,75
3.3.90.39.62.00	0,00	0,00	12.623,90	10.260,40	10.260,40
3.3.90.39.63.00	0,00	0,00	5.621,22	5.171,31	5.171,31
3.3.90.39.63.01	0,00	0,00	1.074,00	1.074,00	1.074,00
3.3.90.39.63.02	0,00	0,00	4.547,22	4.097,31	4.097,31
3.3.90.39.78.00	0,00	0,00	136.341,43	103.086,96	90.326,42
3.3.90.39.78.99	0,00	0,00	136.341,43	103.086,96	90.326,42
3.3.90.39.82.00	0,00	0,00	162,69	162,69	162,69
3.3.90.39.82.99	0,00	0,00	162,69	162,69	162,69
3.3.90.39.83.00	0,00	0,00	47.311,71	28.672,34	28.632,34
3.3.90.39.96.00	0,00	0,00	15.285,88	15.285,88	12.563,88
3.3.90.39.99.00	0,00	0,00	765,54	765,54	765,54
3.3.90.39.99.99	0,00	0,00	765,54	765,54	765,54
3.3.90.40.00.00	113.844,14	141.402,24	63.984,06	54.128,33	53.551,47
3.3.90.40.06.00	0,00	0,00	50.400,00	44.100,00	43.596,00
3.3.90.40.57.00	0,00	0,00	3.053,40	1.169,30	1.169,30
3.3.90.40.97.00	0,00	0,00	10.530,66	8.859,03	8.786,17
3.3.90.46.00.00	1.193.820,00	1.193.820,00	750.651,04	750.651,04	632.040,63
3.3.90.47.00.00	9.348,00	9.348,00	1.973,51	1.869,38	1.869,38
3.3.90.47.10.00	0,00	0,00	1.869,38	1.869,38	1.869,38
3.3.90.47.15.00	0,00	0,00	104,13	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	3.501.176,00	3.131.104,17	1.920.918,91	1.651.275,53	1.644.015,53
3.3.90.48.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.01.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.99.00	0,00	0,00	1.920.918,91	1.651.275,53	1.644.015,53
3.3.90.48.99.02	0,00	0,00	1.920.918,91	1.651.275,53	1.644.015,53



Município de Toledo - 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2023 até 31/08/2023

Página:5

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.92.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	1.316.647,48	893.922,78	314.055,37	250.925,49	250.537,49
4.4.00.00.00.00	1.316.647,48	893.922,78	314.055,37	250.925,49	250.537,49
4.4.50.00.00.00	192.734,04	187.629,91	165.149,61	165.149,61	165.149,61
4.4.50.41.00.00	300,00	200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00.00	192.434,04	187.429,91	165.149,61	165.149,61	165.149,61
4.4.50.42.01.00	0,00	0,00	165.149,61	165.149,61	165.149,61
4.4.90.00.00.00	1.123.913,44	706.292,87	148.905,76	85.775,88	85.387,88
4.4.90.47.00.00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	800.150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	323.753,44	706.132,87	148.905,76	85.775,88	85.387,88
4.4.90.52.06.00	0,00	0,00	1.938,00	1.938,00	1.938,00
4.4.90.52.10.00	0,00	0,00	1.518,50	1.518,50	1.518,50
4.4.90.52.12.00	0,00	0,00	39.642,89	29.642,89	29.254,89
4.4.90.52.30.00	0,00	0,00	2.840,00	1.420,00	1.420,00
4.4.90.52.32.00	0,00	0,00	428,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0,00	0,00	7.910,00	7.910,00	7.910,00
4.4.90.52.34.00	0,00	0,00	16.166,93	2.558,99	2.558,99
4.4.90.52.35.00	0,00	0,00	29.134,50	29.134,50	29.134,50
4.4.90.52.38.00	0,00	0,00	979,00	979,00	979,00
4.4.90.52.42.00	0,00	0,00	48.347,94	10.674,00	10.674,00
4.4.90.52.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	29.728.147,80	30.984.839,25	21.547.351,07	19.939.077,42	18.471.601,12

Critério de seleção:

Orgão: 18

Somente empenhos e liquidações do exercício

REPASSE DE RECURSOS PARA AS OSC's

OSC	1º QUAD 2023	2º QUAD 2023	TOTAL REPASSADO
AÇÃO SOCIAL – FMAS	R\$ 118.864,80	R\$ 158.486,40	R\$ 277.351,20
ALDEIA BETESDA – FMAS	R\$ 31.697,28	R\$ 42.263,04	R\$ 73.960,32
APAE PSB – FMAS	R\$ 39.577,68	R\$ 52.770,24	R\$ 92.347,92
CASA DE MARIA – FMAS	R\$ 178.297,20	R\$ 237.729,60	R\$ 416.026,80
LEDI MASS – FMAS	R\$ 15.848,64	R\$ 21.131,52	R\$ 36.980,16
APA – FMAS	R\$ 187.059,84	R\$ 187.059,84	R\$ 374.119,68
APAE PSE MC – FNAS	R\$ 37.934,43	R\$ 24.935,18	R\$ 62.869,61

Saiba mais:

Os valores repassados referem-se a 948 metas/vagas por mês distribuídos nos diversos serviços.

ACOLHIMENTOS DE PESSOAS IDOSAS - ILPI'S PARTICULARES

CIDADE	1º QUAD 2023	2º QUAD 2023	TOTAL PAGO
NOVA SANTA ROSA/PR	R\$ 52.444,56	R\$ 106.945,74	R\$ 159.390,30
ARAUCÁRIA/PR			
CASCADEL/PR			

Saiba mais:

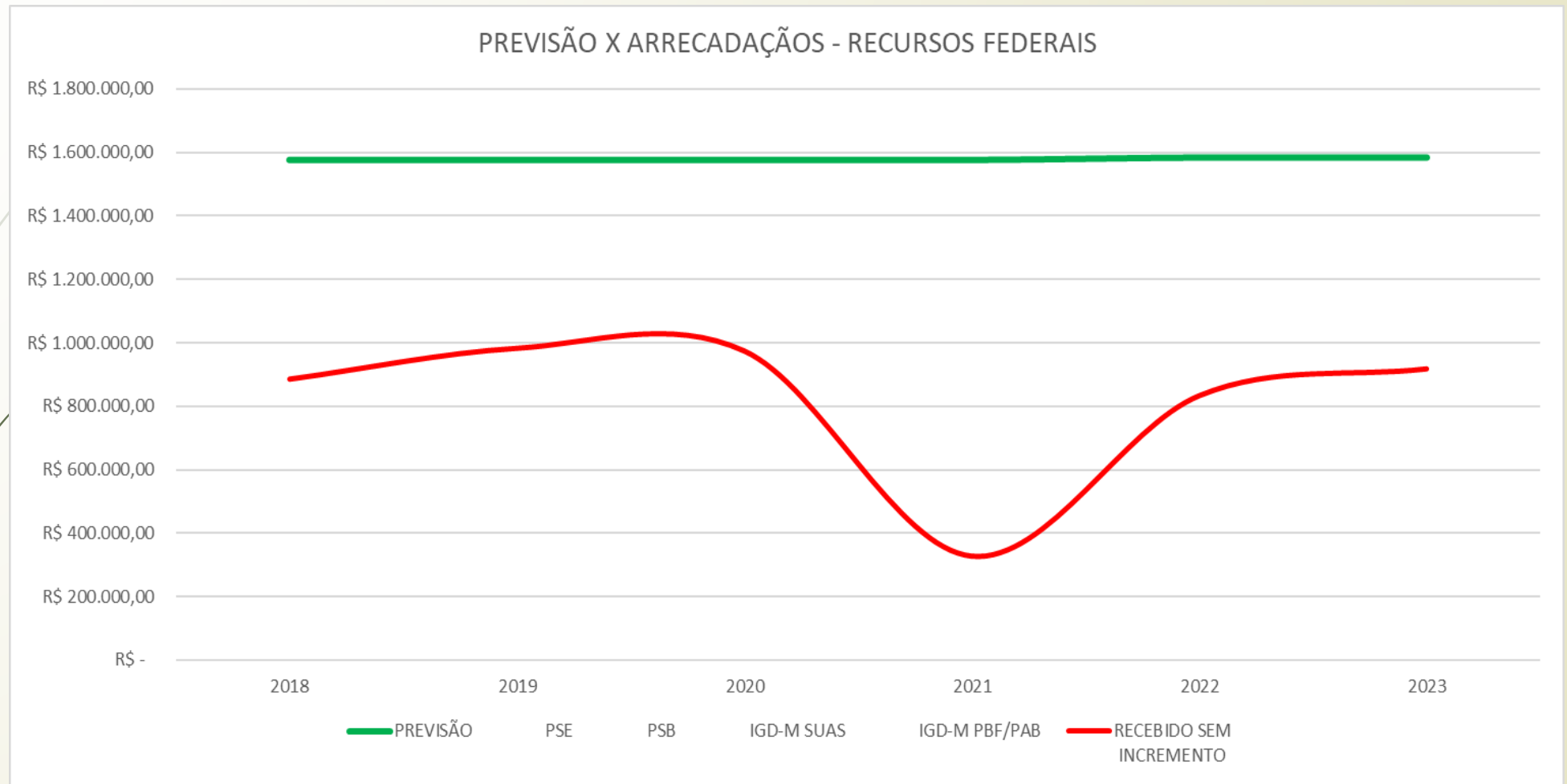
Os valores pagos referente-se a 5 vagas de acolhimento.

RECEITAS - considerações

- Diferente de outras políticas públicas, a **Política de Assistência Social não dispõe de legislação que determina a aplicação mínima das receitas provenientes de impostos municipais e transferências constitucionais/legais (FPM, ICMS, etc).**
- Ou seja, não há percentual que determine qual será o investimento mínimo da Administração nesta política pública, portanto cada município estabelece o valor que será aplicado na Política de Assistência Social.
- O cofinanciamento Federal e Estadual tem sido deficitário. Nos últimos anos o **cofinanciamento Federal tem registrado, em média, receitas 50% menores do que as previstas.** Ainda, nos últimos 09 anos não houve nenhuma pactuação para expansão do cofinanciamento existente e nem de cofinanciamento para novos serviços;
- Já o **cofinanciamento Estadual não é regular**, quando ocorre, são por medidas de editais para adesão em recursos pontuais e não no formato regular e continuado como preconiza a CF e LOAS, desta forma não há informação de quando, quanto ou para quê esses recursos podem chegar para o Município. Apenas para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes tem sido recebido recurso de forma regular e continuada, porém em valores irrisórios.
- Tanto cofinanciamento federal quanto estadual **não tem sido reajustados/corrigidos monetariamente**, o que representa perdas expressivas. Só nos últimos 8 anos, o IPCA acumulado passa dos 41%*.

**IPCA acumulado de 08/2016 ~ 08/2023*

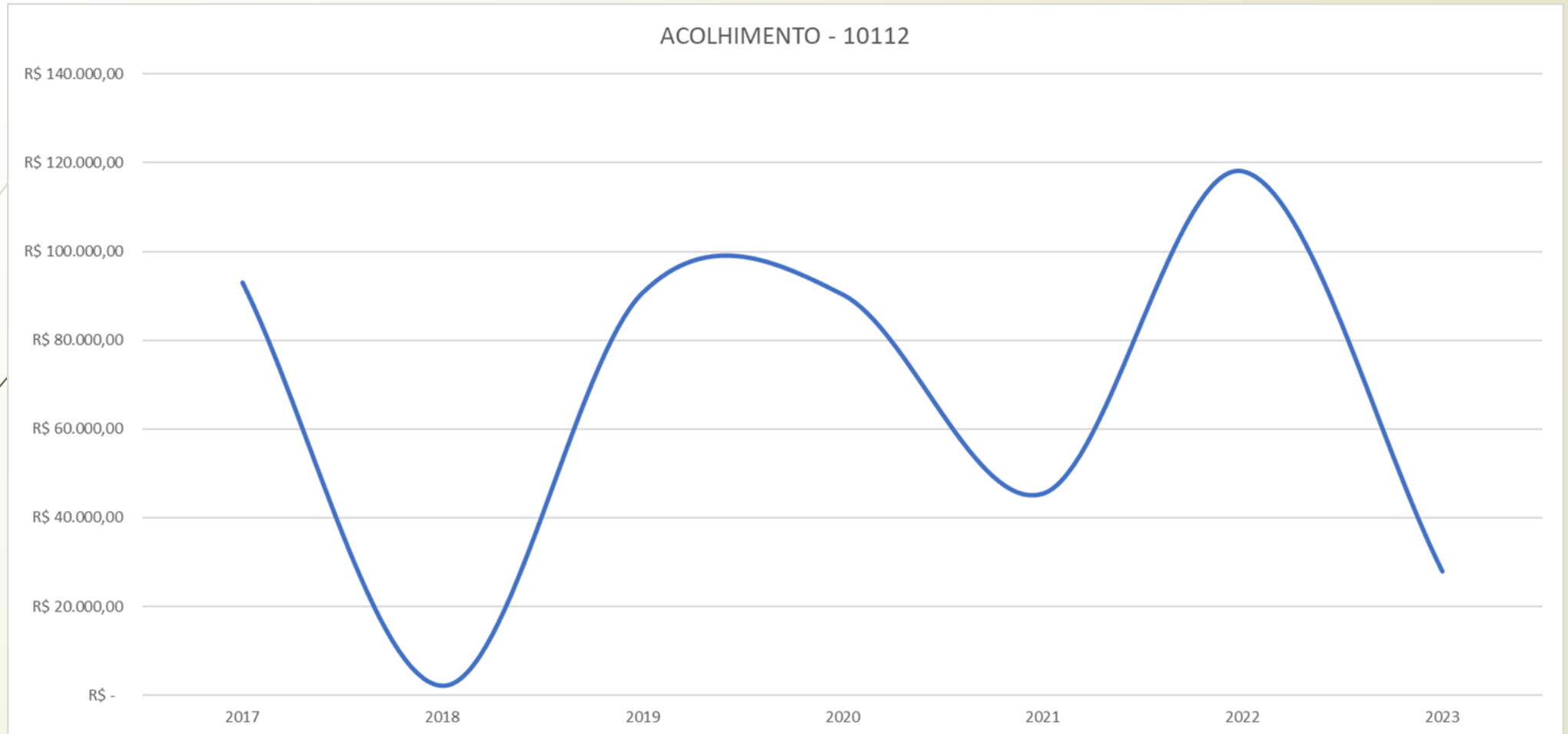
RECEITA: RECURSOS FEDERAIS



Saiba mais:

Os valores recebidos a título de incremento temporário foram específicos para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

RECEITA: RECURSOS ESTADUAIS

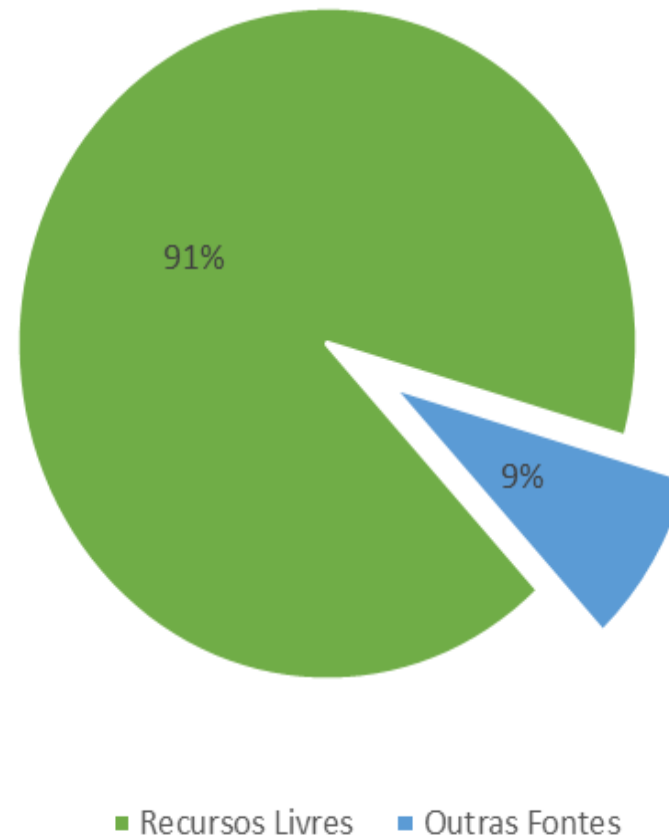


Saiba mais:

O único recurso regular e automático é para o acolhimento, demais são na lógica de “convênios”.

RECEITA: RECURSOS LIVRES/PRÓPRIOS

Composição do Orçamento da SMAS



Saiba mais:

As outras fontes são oriundas do Governo Federal e Estadual. Inclusive o superávit do exercício anterior.

Repasse do Estado para cofinanciamento da Alta Complexidade 90 mil por ano representa aproximadamente 0,3% do montante do orçamento SUAS Toledo.

Qual é o saldo financeiro das fontes de receita?

RECEITA	SALDO FINANCEIRO EM 31/08	SALDO FINANCEIRO GERENCIÁVEL
FNAS SUAS COVID 1022	R\$ 38.243,12	R\$ 38.243,12
ACESSUAS ANTIGA 10035	R\$6.585,98	R\$6.585,98
BLOCO PSB 10095	R\$455.679,59	R\$ 342.162,09
IGD-M PBF 10100	R\$139.687,18	R\$139.687,18
IGD-M SUAS 10101	R\$ 15.985,76	R\$ 15.985,76
ACESSUAS 10102	R\$10.190,52	R\$10.190,52
FEAS ACOL 10112	R\$ 44.848,19	R\$ 779,97



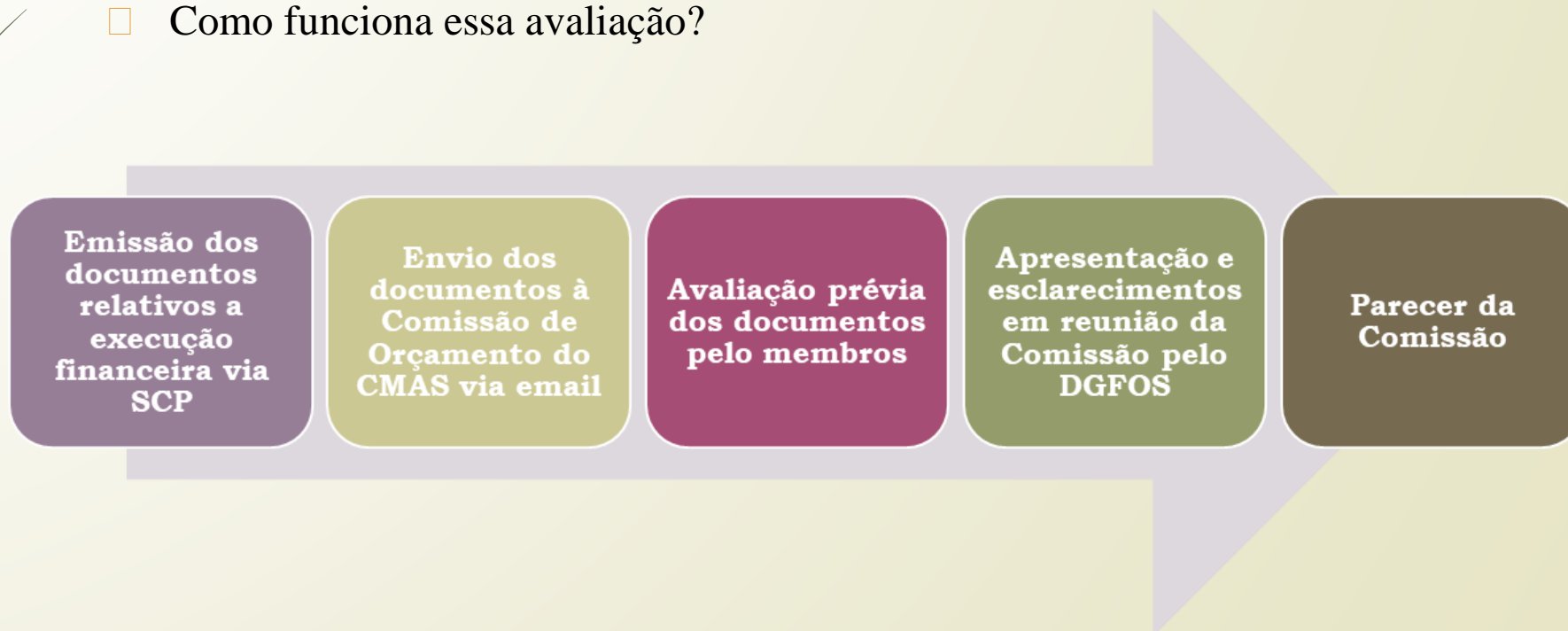
RECEITA	SALDO FINANCEIRO EM 31/08	SALDO FINANCEIRO GERENCIÁVEL
BLOCO PSE 10146	R\$ 453.239,67	R\$ 427.065,31
INCENTIVO SCFV 10242	R\$ 23.802,00	R\$ 8.966,20
IMPACTO COVID CÇA/ADOL 10243	R\$ 16.139,18	R\$ 13.480,18
INCENTIVO COVID 2021 10244	R\$ 4.047,96	R\$ 4.047,96
IGD-M PAB 10262	R\$ 67.482,44	R\$ 38.966,44
PROCAD SUAS 10272	R\$ 26.530,90	R\$ 26.530,90
ESTRUT REDE SUAS 10280	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Saiba mais:

O saldo financeiro é o valor em conta corrente, incluindo os rendimentos auferidos no período. Já o gerenciável é o valor disponível para utilização, considerando que parte dos recursos disponíveis estarão comprometidos com despesas em andamento.

Transparência - ciclo no CMAS

- O CMAS deve acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do FMAS. Esta competência está estabelecida na Lei Municipal “G” nº 2.392/2022, Artigo 18. Por isso regularmente são apresentados os documentos (relatórios, demonstrativos, balancetes financeiros, etc.) que servem para que o Conselho possa cumprir com esta atribuição.
- Como funciona essa avaliação?



Transparência - ciclo no CMAS

- Na data agendada para a reunião do CMAS, o Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – DGFOS realiza a apresentação dos dados da execução financeira que segue a seguinte lógica:

Apresentação sintetizada ao CMAS da execução financeira

Divulgação do parecer da Comissão de Orçamento do CMAS

Esclarecimentos adicionais dos Conselheiros

Votação e deliberação do CMAS quanto a matéria

FISCALIZAÇÃO: acompanhamento e avaliação

- O acompanhamento e avaliação da execução financeira e orçamentária da Política de Assistência Social é realizada quadrimestralmente pela instância de controle social municipal (CMAS):
- Processos de fiscalização realizados:
 - Em 03/07/2023 a Comissão de Orçamento do CMAS analisou os relatórios e dados da Secretaria de Assistência Social, emitindo **parecer favorável** à aprovação das contas relativas ao 1º quadrimestre de 2023.
 - Em 05/07/2023 o CMAS deliberou pela **aprovação** da Execução Financeira/Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Gabinete da Secretaria de Assistência Social (SMAS), relativa ao primeiro quadrimestre de 2023 conforme RESOLUÇÃO N°31 DE 05/07/2023 publicada no Órgão Oficial nº 3.616.
 - Em 02/10/2023 a Comissão de Orçamento do CMAS analisou os relatórios e dados da Secretaria de Assistência Social, emitindo **parecer favorável** à aprovação das contas relativas ao 2º quadrimestre de 2023.
 - Em 04/10/2023 foi apresentado ao CMAS que **irá deliberar sobre a** Execução Financeira/Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Gabinete da Secretaria de Assistência Social (SMAS), relativa ao segundo quadrimestre de 2023 ainda sem RESOLUÇÃO publicada.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Além do acompanhamento e fiscalização do controle social, periodicamente são transmitidas informações via sistemas próprios e realizadas prestações de contas em âmbito federal e estadual.
- Em âmbito federal através do:
 - CENSO FMAS
 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA
- Em âmbito estadual através do:
 - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF
 - Sistema Integrado de Transferências - SIT/TCE-PR - OSCs

Algumas considerações finais

O Município de Toledo cresce em população (2010 para 2022 crescimento de 31%) e a complexidade das demandas da população em situação de vulnerabilidades e de situações de violência aumentam significativamente. No âmbito da Assistência Social houve a implantação de novos Serviços, a ampliação de serviços existentes, a reestruturação e ampliação de Benefícios, o que impactou em contratações de equipes atualmente contando com 367 trabalhadores do SUAS (Servidores, PSS, CLT e Terceirizados), além de novas estruturas, o que fica expresso no aumento do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, que no ano de 2018 contava com orçamento de pouco mais de 15 milhões que representava 3.62% do montante dos recursos municipais, em 2021 contava com mais de 20 milhões, representando 3.55 %, em 2022 mais de 22 milhões representando 4.14%, e 2023 o valor inicial mais de 29 milhões, representando 4.23%.

Tal crescimento do SUAS tem sido mantida com recursos livres do Município, não correspondendo ao estabelecido na CF 1988 e na LOAS, acerca das responsabilidades dos entes federados no que tange o cofinanciamento da Política de Assistência Social.



Obrigada!

Equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo.